



ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
 Rod Assis Chateaubriand S/N, KM 466 - Bairro: Vila Maria  
 PRESIDENTE PRUDENTE - SP CEP 19063-680  
 CNPJ 07.282.377/0001-20 Insc. Est. 662.408.884.116

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO - RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.: 133

ANDRE LUIS DE PAULI

AV FRANCISCO GABARRAO, 1070 - CONJ HABIT NOVA ALIANCA E  
 NOVA ALIANCA / SP CEP 15214036 (AG 414)  
 ROTEIRO 4 - 4012 - 20 - 100

CPF/CNPJ/RANI 12X XXX XXB-40

CÓDIGO DO CLIENTE  
**9/4709139-2**

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**00005A64586**

REF: MÊS / ANO  
**Jan / 2026**

VENCIMENTO  
**14/01/2026**

TOTAL A PAGAR  
**R\$ 223,06**



NOTA FISCAL Nº 001743777 - SÉRIE 001  
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/01/26  
 Consulte pela Chave de Acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta>

Chave de Acesso  
 3526 0107 2823 7700 0120 6600 1001 7437 7720 1357 6991

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de autorização

Encargos de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 11/2025) R\$ 64,98

A tarifa na sua conta de luz agora é zero para consumo até 80kWh, MP 1300/25 do Governo Federal. Acesse [gov.br/luzdopovo](http://gov.br/luzdopovo)

Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/04/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.

REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 22/01/2026.

Resolução ANEEL nº 1.000. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.

Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$47,33. Atraso na fatura pode resultar na suspensão do fornecimento de energia. Diga não às queimadas! Em casos de incêndios, ligue 193.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/12/25	07/01/26	33	05/02/2026

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. e/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Terceira unit. (R\$)
Consumo até 80kWh-BR	KWH	80	0,000000	0,00	0,00	0,00	18	0,00	0,000000
Consumo acima de 80kWh-BR	KWH	244	0,731490	178,48	5,64	178,48	18	32,12	0,576710
Adic. B Amarela				4,59	0,14	4,59	18	0,83	
Subsídio				57,72	0,00	57,72	18	10,39	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				20,13	0,00	0,00	0	0,00	